



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
Av. Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil  
Telefone: (41) 3310-4545 - [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)



Ofício Circular nº 01/2021 - DIRGEP

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Aos Coordenadores e Coordenadoras de Gestão de Recursos Humanos

C/C para SEDAP, SEDEP, DIDEP's, ASCOP e ASLEG

**Assunto: Comprovação de titulação para fins de concessão de Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação**

Considerando o Ofício Circular nº 04/2019 - GABGEP, que estabelece o prazo de 6 (seis) meses para apresentação do certificado ou diploma à unidade de RH, para fins de comprovação de titulação e concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação e permite, uma única vez, a prorrogação do prazo de entrega; e considerando o Ofício nº 09/2020 - DIRGEP que admite o prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias no prazo usual dessa prorrogação; e tendo em vista ainda que o estado de saúde pública em razão da pandemia do COVID-19 permanece afetando a emissão e entrega de diplomas e certificados por parte das instituições de ensino, esta Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve estender o prazo até 01/11/2021, para a entrega de tais documentos nos casos em que o servidor solicitou a prorrogação dos seis meses, prevista no Ofício Circular nº 04/2019 - GABGEP, e foi adicionado mais 180 (cento e oitenta dias) na prorrogação, prevista no Ofício nº 09/2020 - DIRGEP, assim como nos casos em que o servidor solicitou a prorrogação prevista no Ofício nº 04/2019 - DIRGEP e esta irá vencer antes de 01/11/2021.

Atenciosamente,

Marcelo Kusma  
Diretor de Gestão de Pessoas  
Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, DIRETOR(A) DE GESTÃO**, em (at) 16/07/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2142112** e o código CRC (and the CRC code) **6D8E7312**.

